



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de instruir o PRS 8/2025, que “dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Casa Civil;
- representante Ministério da Fazenda.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2025, dispõe sobre a fixação de limites globais para a dívida consolidada da União, nos termos do art. 52, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria é de extrema relevância para a condução da política econômica do país, uma vez que a definição de parâmetros para o endividamento público federal impacta diretamente a gestão fiscal, as expectativas de agentes econômicos, a sustentabilidade do orçamento e as condições de financiamento do Estado brasileiro.



Além disso, a fixação de limites para a dívida pública possui efeitos indiretos sobre a política monetária, a estabilidade do sistema financeiro e a capacidade do governo em responder a cenários de crise, exigindo uma análise criteriosa que contemple múltiplas perspectivas.

Dada a complexidade do tema, é fundamental a realização de uma audiência pública que possibilite a escuta de representantes do setor público, da academia e de agentes econômicos, de forma a avaliar os possíveis desdobramentos da proposta. Esse diálogo permitirá compreender melhor os impactos de longo prazo sobre o equilíbrio fiscal, o crescimento econômico, o controle da inflação e a confiança dos investidores.

Assim, a audiência pública se apresenta como espaço indispensável para assegurar a qualidade do debate legislativo, promovendo transparência, pluralidade e embasamento técnico na deliberação sobre tema que afeta de maneira decisiva a política econômica e monetária do Brasil.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do Governo**

